ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu

GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em 21 / 6 / 68

Prefeito Municipal.

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 411 DE 19 DE JUNHO DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de NCR$10.155,00 (dez mil cento e cinco coenta e cinco cruzeiros novos) para fazer face às despesas decorrentes da Deliberação n. 392 de 24 de janeiro de 1968.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, por previsão antecipada de receita, nos têrmos do art.43 da Lei n.4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 20 de Junho de 1968.

Elpidio Pereira Braga

Elpidio Pereira Braga - Presidente.